



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.145 /

"NOMEIA COMISSÃO DE JULGAMENTO DAS INFRAÇÕES
PREVISTAS NA LEI Nº 2.891, DE 14-11-1979".

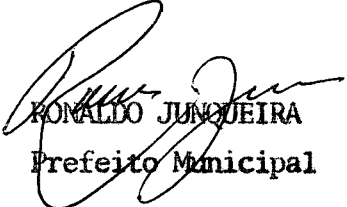
O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, com fundamento na lei municipal nº 2.891, de 14 de novembro de 1979, que dispõe sobre o Registro de Profissionais de Engenharia Civil na Prefeitura Municipal e dá outras providências,

R E S O L V E :

ART. 1º - Ficam nomeados para integrar a Comissão de Julgamento criada pelo art. 9º, da Lei nº 2.891, de 14-11-1979 - os seguintes membros:

- ENGº EDUARDO MARQUES DE CARVALHO DIAS
- ENGº JOSÉ LAURO VIEIRA
- ENGº GUILHERME NASCIMENTO
- ACÁCIO ROCHA DE OLIVEIRA e
- WANDERLEY ELIAS COLHADO.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 DE DEZEMBRO DE 1979


RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

S
*S*S*S*S*S*S*S*S*S*S*S*S*